

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.570, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o parágrafo único, do artigo 2º, e o artigo 14, todos do Decreto Municipal nº 2.918, de 08 de agosto de 2012, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do IPRAM e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 2.918, de 08 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguintes redação:

Art. 2º. (...)

Parágrafo Único. Todos os membros do Comitê de Investimentos do IPRAM deverão ter ao menos a Certificação AMBIMA, CPA-10 ou similar.

Art. 2º. O artigo 14, do Decreto Municipal nº 2.918, de 08 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguintes redação:

Artigo 14º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos dos recursos do IPRAM, com duração do mandato até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado:

I - Wilson Ribeiro Emerich (Certificado – presidente do Comitê de Investimentos);

II - Valdinéia Vaz Lara (Certificada – Gestor de Recursos); e

III – Naira Regina Ricieri (Secretária – indicada pelo Prefeito Municipal).

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 4441, de 17 de junho de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste, 05 de janeiro de 2021.

WELINTON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

VALDINÉIA VAZ LARA

Presidente do IPRAM

Publicado por:

Kelly Cristina Amorim Cazula

Código Identificador:E2DFC476

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/01/2021. Edição 2876

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>